

PORTARIA Nº 022/2018

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empregada, protocolado neste Consórcio sob o nº D200530-5/2018, datado de 11/01/2018;

CONSIDERANDO os Termos do parecer nº. 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

RESOLVE:

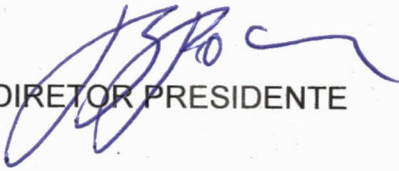
I - Conceder à empregada **MARINA FIGUEIROA SOARES** – mat. 5134, Licença sem Vencimentos, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/02/2018;

II – Diante da manifesta necessidade dos serviços, a presente autorização poderá ser cancelada, desde que o CTM, comunique o fato em até 90 (noventa) dias antes da data determinada para o retorno;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/02/2018;

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de fevereiro de 2018


DIRETOR PRESIDENTE

a) **RUY DO REGO BARROS ROCHA**


GRANDE RECIFE
Coordenador Jurídico

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

